

Anexo I

Unidade administrativa	Tipo de Resíduo
DEMED	RSS – Resíduos de Serviços de Saúde. O plano já elaborado deverá ser revisado, de acordo com as normas específicas da Anvisa e do Conama.
DETEC/CAEDI/SENUT Restaurantes e Lanchonetes	Os planos para os restaurantes e lanchonetes incluirão os resíduos recicláveis e os orgânicos, com o estabelecimento de metas de eliminação e redução.
DETEC/CPROJ/SEPVI	Plano para resíduos perigosos. O plano poderá ser feito em parceria com as unidades administrativas que gerem resíduos semelhantes, sempre visando atender à ordem de prioridade estabelecida no art. 1º do Ato da Mesa n. 34/2015.
DEAPA/CGRAF	Plano incluindo os efluentes e os resíduos tóxicos e perigosos, visando atender à ordem de prioridade estabelecida no art. 1º do Ato da Mesa n. 34/2015.
CENIN	Plano para produtos eletroeletrônicos e seus componentes (cartuchos, <i>tonners</i> e outros). O plano deverá ser feito visando atender à ordem de prioridade estabelecida no art. 1º do Ato da Mesa n. 34/2015, prevendo o compartilhamento do gerenciamento dos resíduos perigosos com os fornecedores de produtos ou serviços.
CEDI	Plano para resíduos perigosos. O plano poderá ser feito em parceria com as unidades administrativas que gerem resíduos semelhantes, sempre visando atender a ordem de prioridade estabelecida no art. 1º do Ato da Mesa n.34 de 2015.

Anexo II

Tabela de resíduos gerados na Câmara dos Deputados
(em ordem alfabética)

Unidade Administrativa (Exemplos)	Nome do Resíduo	Quantidade (unidade)	Classificação pela NBR
Diretoria-Geral			
Diretoria Legislativa			
Diretoria Administrativa			
Diretoria de Recursos Humanos			
Secom			
Etc.			